

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**(Elaboração do Orçamento para o exercício 2018)**

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2018, no montante de R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:


**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA**

**Recursos Próprios**

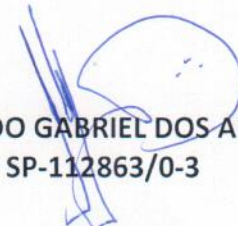
**R\$1.600.000,00**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 20 dias do mês de Novembro de 2017.



**ANGELA MARIA F. NAZARIO FONSECA**  
Diretora Presidente – EMURJA



**ARLINDO GABRIEL DOS ANJOS**  
CRC Nº SP-112863/0-3



**JULIO CESAR DE JORGE**  
Diretor Administrativo Financeiro



**ALESSANDRO MARTINHO CHURATA**  
Diretor Técnico

